

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**5EE09C9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO  
Nº 2025.12.30.01 - SEMARH**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Chamamento Público/Credenciamento Nº 2025.12.30.01 - SEMARH.** A Agente de contratação do município de Barbalha/CE, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Chamamento Público/Credenciamento Nº 2025.12.30.01 - SEMARH, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência veterinária e esterilização, em atendimento às demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com vigência de **12 (doze) meses**, até o dia **02 de janeiro de 2027**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos pedidos de credenciamento. A documentação poderão ser enviadas/anexadas a partir do dia **02 de janeiro de 2026**, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 30 de dezembro de 2025,

**KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**7E89E8A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2025.12.30.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2025.12.30.1  
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NOS INCISOS  
XLI, DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º nos incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento por demanda de peças originais nos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **16 de janeiro de 2026**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **02 de janeiro de 2026**, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 30 de dezembro de 2025,

**KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**58D52DD1

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024012301**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024012301

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RAOUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E PAIVA DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 18.181.086/0001-61, com sede na RUA JOAQUIM JOSE DE MOURA, 24, ESPLANADA, Carius-CE, CEP 63530-000, representada por ELIELDO PAIVA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 30 de Dezembro de 2025

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**07770061

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 039/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
DE CARIUS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carius, Estado do Ceará, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de Carius/CE, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos últimos dias úteis do ano, próximo do feriado de Ano Novo; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.**Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 31 de dezembro, devendo os servidores públicos dos órgãos e entidades da